

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

**ANO 81 • NÚMERO: 13.140 NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2014 • SÁBADO**

PORTARIA DE Nº 109/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o candidato abaixo listado, regularmente aprovado na II SELEÇÃO SOMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2014, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **28 de Fevereiro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

## **NÚCLEO REGIONAL DE PARNAMIRIM**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
1º	Pedro Vitor da Silva Santos

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.140 NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2014 • SÁBADO

PORTARIA DE Nº 110/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **28 de Fevereiro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

## NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
142º	Alessandra Régia dos Santos Medeiros
143º	Jennifer Lara da Penha Andrade
144º	Andre Luiz Cruz de Andrade
145º	Layr Rodrigues da Silva
146º	Lara Marcelino de Souza
147º	Daniel Augusto Caetano Maia
148º	Isabel Carolina Bezerra Vieira
149º	Taiane Gurgel Mendes Granja

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

**ANO 81 • NÚMERO: 13.140 NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2014 • SÁBADO**

Portaria n.º 111/2014-GDPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9.º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, para atuar perante o Juizado Especial Criminal que será instalado no Estádio Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização do jogo de futebol entre as equipes do AMÉRICA FC x ABC FC, a realizar-se no dia **23 de fevereiro de 2014**, às 17 horas, bem como, o servidor de apoio logístico, **Adolfo Ramires Souza Rufino**, matrícula nº 214.306-2.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2014.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.140 NATAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2014 • SÁBADO**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo de n. 11802/2014-2

Objeto da contratação: Aquisição dos serviços de confecção de chaves, carimbos, abertura de fechaduras de portas e portões, abertura e colocação de fechaduras de mesas e armários, consertos de fechaduras com instalações, cilindro de fechadura com instalação, consertos de molas e alinhamento de portas blindex, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA – ME, de CNPJ sob o nº 04.280.861/0001-21, com endereço na Avenida Prudente de Moraes, nº 3395, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.050-200, representada por Antônio Marciano Leite de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 498.467.954-91.

Valor da contratação: por estimativa de R\$ 7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais).

Dotação orçamentária: 05.101031220100 – Projeto/Atividade 20880-0001 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública: – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários por estimativo, no valor de R\$7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais).

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei de n. 8666/93.

Natal-RN, 20 de fevereiro de 2014.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado RN